comotricidade: Educação e Reeducação num enfoque Psicopedagógico. 5ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SBP. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOMOTRICIDADE. Disponível

em: www.psicomotricidade.com.br. Acesso em: agosto, 2021.

TOJAL, João Batista. Motricidade Humana: O paradigma emergente.

Campinas, SP: editora UNICAMP, 1994.

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade: jogos, atividades lúdicas, expressão corporal e brincadeiras infantis. Curitiba: Wak, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

BUENO, Jocian Machado. Psicomotricidade: teoria e prática. São Paulo: Lovise, 1998.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”.

Porto Alegre: Mediação, 2007.

DOCKRELL, Julie; MCSHANE, John. Crianças com dificuldades de aprendizagem: uma abordagem cognitiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

FONSECA, Vitor. Introdução às dificuldades de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

. Manual de observação psicomotora: significação psiconeurológica dos fatores psicomotores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

O TRABALHO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Caroline Souza Garcia

RESUMO

Este artigo tem como reflexão o papel do coordenador pedagógico na educação infantil. Contudo, fica evidente que esta função lhe imprime alguns desafios que devem ser em suma observados em sua prática. Dentro do princípio da gestão democrática, cabe ao coordenador pedagógico não ser chefe nem autoridade, mas um líder articulador, que harmoniza as relações entre escola, aluno, professor, diretor, comunidade, pais e demais envolvidos, prezando sempre pela proposta pedagógica decidida pela equipe e pela qualificação do processo ensino/aprendizagem. E por outro lado mostrar a importância de quebrar paradigmas sobre a prática desse profissional que foi estigmatizado historicamente pelo conservadorismo do ensino tradicional e que seu papel não interferia dentro dos centros de educação infantil, vistos antes como espaços assistencialistas. Assim, o ofício do coordenador pedagógico ganhou notoriedade também na educação infantil conforme essa modalidade passou a ser reconhecida como etapa de ensino. O coordenador era visto como um detentor das decisões e do gerenciamento do processo pedagógico na escola. Logo o que se propõe aqui é mostrar que dentro da educação dos bebês e crianças que é de direito que seus professores e dos próprios que possam contar com a reflexão promovida pelo coordenador pedagógico, o qual auxilia os docentes em seus processos de formação e compreensão da própria prática. Para que, de fato, possam-se atingir os

objetivos propostos, preza - se neste trabalho por uma metodologia cuja ação principal seja a reflexão da práxis pessoal de coordenador pedagógico e dos desafios que estão postos no contexto histórico da educação infantil

Palavras- Chave: Coordenação Pedagógica. Educação infantil. Reflexão.

Formação. Educação.

INTRODUÇÃO

O ensino é um ato complexo, pois envolve diversos segmentos e espaços. Nesse sentido, direcionamos o olhar para uma das etapas ditas mais importantes deste processo de desenvolvimento, na educação básica. Esta, por sua vez, educação infantil, era vista apenas como um simples brincar, visto como de menos importância dentro dos CEIs e CMEIs. Sabemos que quanto mais cedo a criança for estimulada e preparada, mais este processo contribuirá significativamente para seu aprendizado, pois é naquela modalidade que se desenvolvem as capacidades motoras, a socialização, afetividade e autonomia. Assim,

entender a função de brincar no processo educativo é conduzir a criança, ludicamente, para suas descobertas cognitivas, afetivas, de relação interpessoal, de inserção social. A brincadeira leva a criança ao conhecimento da língua oral, escrita, e da matemática. (Grispino 2006 p.32)

O trabalho do coordenador pedagógica se faz relevante nesta etapa tão importante do desenvolvimento infantil, responsável pela articulação coletiva do projeto político-pedagógico e do processo de ensino-aprendizagem, numa perspectiva democrática. Então considera-se que o Coordenador Pedagógico das instituições de Educação Infantil (CMEIS) têm um papel fundamental na corroboração de um atendimento de qualidade, que contribua para assegurar às crianças pequenas o recém conquistado direito à educação em creches, pré-escolas, centros de educação infantil.

Considerando essas questões, é emergente pensar a real função do Coordenador Pedagógico na Educação Infantil. Para tanto, questiona-se: Quais as especificidades do trabalho pedagógico na Educação Infantil? Que formação os Coordenadores estão recebendo, de modo a efetivar uma educação de qualidade? Que apoio os educadores possuem dos coordenadores pedagógicos?

A partir destas questões, este trabalho de levantamento literário tem como objetivo principal apresentar a importância do coordenador pedagógico na Educação Infantil, bem como, pontuar as possibilidades e dificuldades encontradas nesse trabalho, pontuando a relação e contextualização dessas práticas ao processo de formação dos educadores e principalmente dos bebês e crianças.

Nesse contexto, a realização desta pesquisa é justificável por possibilitar a compreensão das dificuldades encontradas pelos tais atuantes na Educação Infantil, e, pleitear subsídios teóricos e práticos que auxiliem a caminhada pedagógica voltada para a base que se inicia nessa modalidade, visando compreender a realidade do processo de formação dos coordenadores que atuam na Educação Infantil, configurando-se pelos seguintes objetivos: Analisar a atuação dos coordenadores que estão na educação infantil; Conhecer o processo de qualificação destes profissionais.

Conhecer possíveis formas de inter-

venções usadas dentro da escola. Conscientizar os coordenadores quanto à necessidade da preparação e qualificação para atender os alunos de CMEIs. Neste sentido, adotou-se a pesquisa bibliográfica como metodologia de pesquisa somada à coleta de dados com uso de entrevista conforme modelo em anexo. Para alcançar tais objetivos e conseguir as informações e dados necessários, foi realizada uma coleta de dados, por meio de uma revisão bibliográfica sobre o trabalho do coordenador pedagógico na educação infantil; suas nuances, as quais envolvem suas potencialidades e limitações.

Este trabalho está organizado no seguinte formato: texto introdutório, o qual é apresentado o trabalho e as fontes literárias, 2. Contexto histórico da Educação Infantil; A Importância da Educação Infantil para o desenvolvimento; A Importância do Coordenador Pedagógico na Educação Infantil. Levantamento e reflexão sobre os dados, no qual há a articulação dos pontos apresentados com os fundamentos teóricos e as Considerações Finais.

CONTEXTUALIZANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL

A brincadeira na educação está sendo vista com um novo olhar. Isso nos faz perceber que o engajamento da escola está cada vez mais amplo e que este compromisso com o desenvolvimento se inicia gradativamente mais cedo. Anteriormente não víamos o compromisso pedagógico com as crianças pequenas, contudo, o que havia era uma política assistencialista.

Esta política assistencialista presente historicamente na dinâmica do atendimento à infância brasileira fez com que a formação e a especialização do profissional na área se tornassem desnecessárias, pois, para tanto, segundo a lógica dessa concepção, bastariam a boa vontade, gostar do que se faz e ter muito amor pelas crianças.

A partir de 1980 ampliaram-se o debate e as mobilizações populares em torno da democracia e da garantia de direitos dos cidadãos brasileiros, dentre eles está a educação das crianças pequenas. Nesse cenário, a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 incorporam concepções baseadas na ideia de cidadania e direitos, contemplando a indicação da Educação Infantil como um desses direitos.

Nesse sentido, aparece o reconhecimento da necessidade de se promover a Educação Infantil tratando a criança como parte da sociedade e a infância como etapa importante no processo de formação humana. Entretanto, a legislação e os projetos e práticas educativas que deles advêm expressam várias ambiguidades e conflitos.

A Lei nº4.024 de 1961 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) discretamente refere-se à Educação Infantil, considerando-a dentro do Grau Primário dividido entre Educação Pré-Escolar e Ensino Primário. Dez anos depois, a Lei n. 5.692/71 reafirmou a tendência presente na LDB de 1961 de considerar a Educação Infantil como prerrogativa das mães trabalhadoras, limitando-se a definir que os sistemas de ensino para que as crianças menores de sete anos recebessem conveniente educação, estimulando as empresas na criação de jardins de infância ou instituições equivalentes. Assim, durante os governos militares, a política de atendimento à infância continuou a reforçar a creche como equipamento assistencial para as

crianças e famílias carentes.

Foram recorrentes as discussões na área que destacaram questões como o caráter pedagógico e as especificidades do trabalho, os objetivos e as funções sociais das instituições, a formação e a atuação dos profissionais, a necessidade de assegurar financiamento específico e padrões de qualidade para o atendimento. A Educação Infantil passou a ser legalmente considerado um Dever do Estado como primeira etapa da Educação Básica, expressando uma visão de criança cidadã, ser de direitos, dentre os quais, a educação em creches e pré-escolas.

O reconhecimento da relevância que há no cuidado e na educação das crianças pequenas resulta da confluência de inúmeros fatores, como podemos ver a partir da análise de Kramer;

[...] as pesquisas sobre educação infantil têm caminhado em paralelo com os avanços das políticas públicas em relação à democratização do acesso (expresso de modo concreto no aumento do número de matrículas) e à melhoria da qualidade empreendida pelos sistemas municipais e estaduais de ensino (alguns mais do que outros), mobilizados graças ao impacto dos movimentos sociais e das mudanças legais e institucionais, engendradas também pelo governo federal. A elaboração de diretrizes e a definição de critérios de qualidade, a recente aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a ampliação do ensino fundamental para nove anos abrem perspectivas de mudanças. (KRAMER, 2009, p. 12-13).

A partir desta citação podemos observar as transformações no modo de produção e relações sociais; as alterações na configuração de distintas instituições da sociedade como a família e do papel da mulher; a produção científica que possibilitou novos olhares para criança, em vários campos do conhecimento. O direito de educação em creches e pré-escolas inicialmente foi atribuído às crianças de zero a seis anos de idade e incorporado nas demais peças legais, nas pesquisas, nas políticas locais, nas propostas institucionais.

A Lei, mais especificamente a Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006, Disposições Constitucionais Transitórias, apresenta uma mudança significativa, alterando a 8 faixa etária a ser atendida nas instituições de Educação Infantil que passa a ser crianças de zero a cinco anos. Essa alteração visa proporcionar embasamento legal à ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração, abrangendo as crianças a partir de seis anos de idade.

Tal ampliação se tornou obrigatória em território nacional, a partir do ano de 2006, para todos os sistemas de ensino. Algumas realizações foram possíveis no estatuto social da Educação Infantil e merecem ser enfatizadas nesse contexto. Uma delas refere-se à definição, na LDB.9394/96, de que tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança:

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da

liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e cultura (BRASIL,1996)

O currículo deverá ter uma base nacional comum que respeita as diversidades de cada região, o que já era válido para o ensino fundamental e o ensino médio. Um ponto fundamenta para que este atendimento seja de fato qualitativo, está na organização da escola, no compromisso de atender e amparar corretamente estes alunos. (MEC, 2012). 2.1- Cuidar e Educar: A Importância da Educação Infantil para o Desenvolvimento. A Educação Infantil há algumas décadas atrás era tido como de menor importância. Ao longo do tempo percebeu-se que este cenário mudou e a partir de leis se preconizou a efetivação da educação infantil como parte da educação básica, más não como obrigatoriedade.

A estimulação precoce das crianças contribui para o preparo de aprendizado futuro. Ela ajuda a desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. Desse modo, segundo Vygotsky (1989): (...) as experiências e as trocas afetivas são fonte de desenvolvimento. É através da experiência social mediada pelo outro, nas diversas situações de convívio social da qual participa, que a criança aprende parte significativa das ações e conhecimentos necessários para sua inserção no mundo. (VYGOTSKY,1989 p.148) Nesse contexto, vale lembrar que as crianças desde o nascimento estão em constante interação com o outro, que logo procuram incorporá-los a suas relações e a sua cultura.

Sendo assim, percebe-se que quase todos os comportamentos humanos são resultantes da convivência com os demais. 10 A partir das interações que estabelece com pessoas próximas, a criança constrói o conhecimento. A família, primeiro espaço de convivência do ser humano, é um ponto de referência fundamental para a criança pequena, onde se aprende e se incorporam valores éticos, onde são vivenciadas experiências carregadas de significados afetivos, representações e expectativas.

A Segundo a LDB 9394/96 a educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças, levando em conta os aspectos sociais, cognitivos, emocionais e corporais. Portanto, é dever da escola contribuir para o desenvolvimento e a realização do ser humano. A consideração da criança no seu desenvolvimento global indica uma preocupação em considerá-la em todas as suas dimensões, tanto nas necessidades físicas como sociais, ou seja, educá-la e cuidá-la, pois, o cuidar e o educar são indissociáveis

Diante disso, é imprescindível que os profissionais que atuam nesse nível de ensino, conheça o processo de como as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem, ocupando um espaço primordial na concepção da formação desses profissionais. Segundo Hermida (2007):

Para isso, é fundamental que o profissional tenha clareza e consciência quanto às intenções educativas que norteiam seu trabalho e elabore propostas claras sobre o que, quando e como ensinar, a fim de possibilitar atividades de ensino e aprendizagem de maneira adequada e coerente com seus objetivos, enriquecendo e promovendo o desenvolvimento das crianças. (HERMIDA, 2007, p.289)

Assim sendo, os ambientes escolares devem ter qualidade em seu atendimento, tanto no espaço físico, como na formação

de seus profissionais, garantindo os direitos básicos à educação e um cuidado minucioso às crianças. Para que isso aconteça de fato, é necessário que se tenha profissionais habilitados para que esse atendimento seja significativo.

Os desafios encontrados na caminhada do coordenador pedagógico são, por sua vez, compreender e analisar o processo político pedagógico na condução da dinâmica escolar. Definir o papel do coordenador no dia-a-dia do espaço escolar constitui-se a premissa de sua ação.

Deste modo, é um encontro com a práxis, no qual se pode delinear o desafio de ser coordenador pedagógico. Dentro das inúmeras mudanças que ocorrem na sociedade atual, de ordem econômica, política, social e ideológica, a escola, como instituição de ensino e de práticas pedagógicas, enfrenta muitos desafios que comprometem a sua ação frente às exigências que surgem.

Assim, os profissionais que nela trabalham, precisam estar conscientes de que os alunos devem ter uma formação cada vez mais ampla, promovendo através do trabalho docente o desenvolvimento das capacidades desses sujeitos. Para tanto, torna-se necessária a presença de um coordenador pedagógico consciente de seu papel, da importância de sua formação continuada e da equipe docente, além de manter a parceria entre pais, alunos, professores e direção.

O PROFISSIONAL COORDENADOR PEDAGÓGICO

O coordenador tem em seu ofício gerar momentos reflexivos de estudos com os educadores e demais profissionais, afim de promover e fortalecer o enriquecimento dos fatores mediadores do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança na educação infantil.

Assim, algumas de suas funções, segundo a legislação, mais específica a

Paulistana, aponta:

Art. 10 - O coordenador pedagógico é o responsável pela coordenação, articulação e acompanhamento dos programas, projetos e práticas pedagógicas desenvolvidas na unidade educacional, em consonância com as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a legislação em vigor. Parágrafo único. A função de coordenador pedagógico é exercida por titular do cargo correspondente, de provimento efetivo, na forma prevista em lei, observado o módulo fixado em portaria específica. Art. 11 - São atribuições do coordenador pedagógico: I - coordenar a elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com as diretrizes educacionais do município; II - elaborar o plano de trabalho da coordenação pedagógica, articulado com o plano da direção da escola, indicando metas, estratégias de formação, cronogramas de formação continuada e de encontros para o planejamento do acompanhamento e avaliação com os demais membros da equipe gestora; III - coordenar a elaboração, implementação e integração dos planos de trabalho dos professores e demais profissionais em atividades docentes, em consonância com o projeto político-pedagógico e as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; IV - assegurar a implementação e avaliação dos programas e projetos que favoreçam a inclusão dos educandos, em especial dos alunos com deficiência, transtornos globais do de-

senvolvimento e altas habilidades/superdotação; V - promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas, estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de trabalho dos docentes, da coordenação pedagógica e dos demais planos constituintes do projeto político-pedagógico; VI - analisar os dados referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, expressos em quaisquer instrumentos internos e externos à unidade educacional, garantindo a implementação de ações voltadas à sua superação; VII - identificar, em conjunto com a equipe docente, casos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento e, por isso, necessitem de atendimento diferenciado, orientando os encaminhamentos pertinentes, inclusive no que se refere aos estudos de recuperação contínua e, se for o caso, paralela no ensino fundamental e médio; VIII - planejar ações que promovam o engajamento da Equipe Escolar na efetivação do trabalho coletivo, assegurando a integração dos profissionais que compõem a unidade educacional [...]

Sendo assim a formação do coordenador deve ser contínua ao longo de sua trajetória profissional, assim como a do educador e dos demais funcionários envolvidos no cuidar/educar, refletindo sobre suas dificuldades e prática para melhor desenvolver seu trabalho junto às crianças.--

Nós profissionais devemos conhecer o grupo de crianças com o qual temos que lidar, podendo aprofundar nossos estudos, observações e discussões relativas às situações que vivenciamos com a criança no momento da formação continuada nesta unidade de educação infantil. Diante disso, o coordenador pedagógico deve ter como meta a ampliação de discussões e reflexões, de modo que envolva os educadores da escola, na busca e elaboração de soluções.

Assim, a instituição escolar estará se transformando no espaço onde se processam e se contextualizam os conhecimentos que possibilitam as mudanças nas práticas profissionais decorrentes da atualização e formação continuada otimizando a ação do professor para dialogar com as necessidades de experiências das crianças.

A formação pessoal e social e para o conhecimento de mundo da criança deve ser o objetivo de cada docente, não por ser apontado pelo Referencial Curricular para a Educação Infantil (RCNEI) mas sim porque necessitamos de crianças saudáveis, dinâmicas e que consigam viver com qualidade essa etapa da vida para poderem desenvolver todas as suas potencialidades quando adolescentes e adultos.

Organizar capacitações para professores, fazer atendimento a pais e alunos, dar sustentação pedagógica para os professores. Enfim, compete ao coordenador promover a redistribuição das responsabilidades e criar um ambiente propício no processo social e educacional da escola. Sendo ele um articulador, transformador e formador. Os redirecionamentos das tarefas do coordenador na perspectiva do fazer pedagógico valorizam, pois, a sua atuação na escola. Esta proposta não se efetuará sem dificuldades, que precisam ser enfrentadas e que apenas apontaremos nos limites desta análise.

A primeira delas refere-se à própria formação do coordenador pedagogo em trabalho que precisa estar se atualizando constantemente para melhor auxiliar o professor. A segunda implica na revisão do processo de trabalho no interior da escola, vinculada

à função social desta. Esta questão remete à necessidade de discutir as relações de poder e competência para o desempenho das tarefas pedagógicas. E, sobretudo, assumir o compromisso de transformar internamente a escola para colocá-la a serviço da democratização do ensino.

Com o avanço na educação e da forma de ver a criança, as creches passaram a não ser somente assistencialistas e começaram a desenvolver o seu papel fundamental, que é contribuir para a formação do ser humano, o educar e o cuidar, pois a criança é indivíduo e cidadão, sujeito construtor e transformador de sua própria história, não simplesmente um futuro adulto. Nesse sentido, faz- se importante a função do coordenador pedagógico

O coordenador deve preocupar-se em ocupar as reuniões pedagógicas com assuntos de interesse e formação, recados e avisos devem ocupam espaços de tempo bem pequenos, breves e escritos para que não haja dúvidas, estar atenta a não ser conivente com posturas inadequadas dos educadores e considerar as dificuldades que alguns deles encontram em discernir o lugar apropriado para manifestar seus descontentamentos individuais e pessoais.

O grupo de educadores deve ter consciência de que o espaço das reuniões constitui-se em uma das instâncias em que a construção do coletivo dos educadores se concretiza, facilitando as mudanças e inovações para uma prática pedagógica centrada na aprendizagem da criança. O coordenador articula a equipe de educadores para a implantação de novos desafios, criando condições para que as ações sejam pensadas, repensadas e compartilhadas neste espaço que tem o potencial de desvelar os avanços, fracassos, dúvidas e dificuldades, servindo de suporte que acerca das necessidades e dificuldades que os educadores encontrem em seu cotidiano, o direcione.

Na valorização deste momento, o coordenador deve pautar a reunião (htpc) de:

“ação-reflexão-ação”, a interdependência, a abertura profissional, a colaboração e o respeito à capacidade do educador em enfrentar desafios relacionados ao seu dia- dia na escola, e para que ele consiga se superar é necessário estar sempre estudando , compartilhando conhecimentos e buscando junto ao coordenador e a equipe, material necessário para se enriquecer neste momento ou em momento individual. Neste sentido, educadores e coordenador assumem o papel de formadores, torna a reunião (htpc) um espaço de valorização dos saberes compartilhados, redimensionando a atuação pedagógica e sua formação.

O professor ainda permanece como mediador principal na formação da criança, é necessário criar e sinalizar condições para que a criança adote atividades, valores e hábitos necessários a um bom convívio social. Num contexto de desenvolvimento além de prestar cuidados físicos, criar condições para o desenvolvimento cognitivo, simbólico, social e emocional.

O educador tem que cuidar e educar. Na educação infantil o cuidar e o educar tem que andarem juntos, porém é muito importante que educadores(as) e pais tenham bem clara a concepção do que é educar e o que é cuidar. O cuidar é uma necessidade do ser humano. Educar são os ensinamentos e descobertas da aprendizagem que as pessoas adquirem em todo o seu desenvolvimento.

Sendo várias as dificuldades e os pro-

blemas enfrentados pelos educadores, coordenação e direção, para a participação dos pais na vida educacional dos filhos, juntos devemos buscar na prática diária propostas teóricas e legais, principalmente neste momento em que todas as posições mais recentes em educação ressaltam a necessidade da revisão do papel da escola na sociedade.

Pensar e realizar um trabalho com maior participação dos pais e educadores é o papel do Coordenador Pedagógico, e a possível contribuição que a minha proposta procura dar refere-se aqui a um trabalho persistente de participação na educação, que consiste essencialmente no desenvolvimento de um clima positivo de trabalho resultante da confiança mútua e do desejo firme de juntos obtermos êxito pleno.

Neste caso a coordenação pedagógica em seu sentido mais restrito, não está caracterizada como centralizadora ou definidora da relação social escolar, alienandose das questões contextuais que inquietam professores, alunos e comunidade; mas, contudo pelo contrario, garante o espaço do diálogo como método com a finalidade de fazer o trabalho acontecer de forma democrática e coesa, num conjunto de ações estratégicas. Os responsáveis pela efetivação do processo do ensino aprendizagem nos espaços educativos são os gestores educacionais, no qual o professor é o gestor em sala de aula. Dessa forma a construção do conhecimento acontece com a união da coordenação pedagógica, direção escolar e educadores.

A ideia que muitos têm do coordenador pedagógico é aquela ainda pautada em valores puramente burocráticos: um profissional que existe para solucionar pequenos problemas que surgem na escola e que nem sempre está pronto para atender a todas as demandas e necessidades da comunidade escolar.

Mas sabe-se que o coordenador pedagógico tem um papel muito maior e mais importante na escola como um todo, que é de acompanhar o planejamento e execução das atividades pedagógicas, que precisa ter conhecimento teórico capaz de identificar as necessidades dos alunos e professores, tendo que se manter sempre atualizado, buscando também a sua formação integral e progressiva.

Então, muitos formadores encontram na reflexão da ação, momentos riquíssimos para a formação. Isso acontece à medida que professores e coordenadores agem conjuntamente observando, discutindo e planejando, vencendo as dificuldades, expectativas e necessidades, requerendo momentos individuais e coletivos entre os membros do grupo, a fim de atingir os objetivos desejados.

A função do coordenador pedagógico deve ser entendida no processo das ações políticas desenvolvidas no âmbito da escola de educação infantil, respeitando as diretrizes da Política Educacional Nacional e a legislação em vigor, como elemento articulador, organizador, mediador e dinamizador do trabalho pedagógico. Também são atitudes pertinentes ao trabalho do coordenador pedagógico, a organização de momentos de estudos para e com os educadores com os quais trabalha, a fim de que os professores aperfeiçoem suas habilidades, buscando novos conhecimentos, repensando suas práticas e buscando novas metodologias para seu trabalho diário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O coordenador pedagógico é peça

fundamental no espaço escolar, pois busca integrar os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, mantendo as relações interpessoais de maneira saudável, valorizando a formação do professor e a sua, desenvolvendo habilidades para lidar com as diferenças com o objetivo de ajudar efetivamente na construção de uma educação de qualidade.

A educação, ao longo de toda sua trajetória vem criando condições para o educando se desenvolver e vemos principalmente na educação infantil, onde se inicia a construção da identidade e da autonomia das crianças, que cada vez mais estas ações pedagógicas se destacam.

Neste contexto a ação do coordenador pedagógico é fundamental, na orientação de uma proposta pedagógica que contribua diretamente na prática do educador, buscando orientá-los na construção de ações efetivas para o melhor desempenho de seu papel, no dia-a-dia com as crianças.

O coordenador deve compreender a essência do trabalho dos educadores que estão nos Centros de Educação Infantil, o que representa um desafio para todos os envolvidos nesse processo. Sua reflexão, prática e orientação tendem a ser mais eficazes se ele tiver clareza conceitual e teórica sobre a função da organização em que está inserido. A prática pedagógica requer que se pense de forma dialética e que se faça educação para toda a sociedade, ainda que, através de diferentes modos e em divergentes espaços sociais.

Conforme a sociedade vai se tornando tão complexa, há que se expandir a intencionalidade educativa para diversos outros contextos, abrangendo diferentes tipos de formação necessária ao exercício pleno da cidadania. Espera-se, pois, que o Coordenador Pedagógico conheça plenamente o seu espaço de trabalho, compartilhe ideias e conhecimentos, construa o seu papel na escola, tornando-se assim, a ligação fundamental, traçando o seu caminho transformador, formador e articulador.

Por outro lado, não se pode esquecer que essa articulação não é função apenas do coordenador pedagógico. É preciso que haja um bom convívio e cumplicidade entre os membros da equipe que compõe a direção da escola e que, de fato, essa ligação não tenha falhas ou emendas; que cada um exerça sua função pensando no resultado em equipe e na conquista em conjunto e, acima de tudo, na melhoria da qualidade do ensino.

Apesar das várias funções atribuídas a estes profissionais, cabe ao coordenador estabelecer metas e linhas de ação adequadas para alcançar os objetivos estabelecidos pela escola. Buscar a integração objetivando o trabalho em equipe sempre visando uma educação de qualidade.

Cabe também acompanhar continuamente o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação através de atendimentos individuais e coletivos, organizando junto com a direção as reuniões pedagógicas para planejamento, organização e avaliação do trabalho pedagógico junto com o corpo docente.

Deve articular junto à direção o processo de elaboração e implementação do projeto político pedagógico, envolvendo o coletivo da escola, avaliando e redimensionando o processo quando necessário. Uma vez considerado os sujeitos envolvidos no processo do trabalho pedagógico e da vida na escola é oportuno enfatizar que as trans-

formações sociais serão objeto de olhares sistematizados, sobretudo na formação continuada de professores.

Percebe-se então uma necessidade de uma nova concepção e olhar sobre a educação mediada pela ação reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico e na sua problematização, enquanto 14 objeto de discussão no espaço coletivo, onde também se aprende a ensinar e se ensina a aprender.

Quanto mais se busca o conhecimento mais fica evidente que temos muito a aprender. Assim a identidade do coordenador pedagógico vai se constituindo à medida que o conhecimento é consolidado em nos sujeitos, e isso só é possível através da constante busca que por sua vez exige uma ruptura com o velho afim de que o novo encontre espaço na práxis do

Neste sentido, vale lembrar Lima (2007.p.60) que destaca que:

encerro este texto dizendo que quanto mais se busca o conhecimento mais fica evidente que temos muito a aprender. Assim a identidade do coordenador pedagógico vai se construindo à medida que o conhecimento é consolidado em nós, e isso só é possível através da constante busca que por sua vez exige uma ruptura com o velho afim de que o novo encontre espaço na práxis do coordenador pedagógico.

Quando refletimos a respeito das ações do coordenador pedagógico da educação infantil, estamos colocando em foco um elo da práxis do pedagogo. O desafio de estar coordenador pedagógico é exercido por este profissional, que por sua vez, deve enxergar no processo político pedagógico e na condução da dinâmica escolar da escola a máxima de seu trabalho. Definir o papel e a identidade deste profissional no dia-a-dia do espaço escolar constitui-se, a meu ver, a premissa de sua ação. Deste modo, este é para mim um encontro com práxis, no qual se pode delinear o desafio de estar coordenador pedagógico.

É essencial que o profissional da educação ao exercer a função de coordenação escolar perceba que sua prática pedagógica necessita ser constantemente questionada, pois ao fazer uma reflexão da sua prática o coordenador estará contribuindo para um bom desenvolvimento da sua atuação e qualificando os resultados obtidos junto ao alunado e o corpo docente.

Vivenciar a coordenação pedagógica na educação infantil é abraçar a responsabilidade de incentivar a consolidação do projeto escolar, que se constitui a bússola norteadora da oportunização de um desenvolvimento integral dos bebês e das crianças e de uma sociedade crítica e transformadora:

A função primeira do coordenador pedagógico é planejar e

acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da instituição, tarefa de importância primordial e de inegável responsabilidade e que encerra todas as possibilidades como também os limites da atuação desse profissional. Quanto mais esse profissional se voltar para as ações que justificam e configuram a sua especificidade, maior também será o seu espaço de atuação. Em contrapartida, o distanciamento dessas atribuições seja por qual motivo for, irá aumentar a discordância e desconhecimento quanto às suas funções e ao seu papel na instituição escolar (PIRES, 2004, p. 182).